



ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **LUIS CLAUDIO PINTO SILVA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** – Representante Suplente da Câmara de Vereadores de SJP, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA** – Representante Titular da FEMAN, **MARCOS ADRIANO LAMARI** - Representante Titular da ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 1ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 002955/2013, em nome de JULIANA ALVES FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213935/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02, 5611-2/03 e 9329-8/03.
2. O protocolo nº. 086471/2012, em nome de JOATAN NASCIMENTO DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601210186/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Específico Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0808/2012 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 087822/2012, em nome de IMTEP INSTITUTO DE MEDICINA E SEGURANÇA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213789/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7820-5/00 e 8621-6/02.
4. O protocolo nº. 001737/2013, em nome de CEMAPE INDÚSTRIA METALÚRGICA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601105373/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte- Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2532-2/01.
5. O protocolo nº. 088528/2012, em nome de PAULO ROBERTO MORAES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213846/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/03 e 4520-0/07. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 01206/2012 anexado à consulta.



ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

6. O protocolo nº. 001758/2013, em nome de ADRIANA CESAR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214147/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4742-3/00, 4744-0/03, 4757-1/00 e 9521-5/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9521-5/00.

7. O protocolo nº. 001818/2012, em nome de CLAUDIO NUNES BALDISSERA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213255/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01 e 2539-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 1217/2012 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 004678/2013, em nome de ELOIR AGUIRRE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212714/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/19 e 3314-7/10. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 022/2013 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 004906/2012, em nome de PROMEX INDÚSTRIA PLÁSTICA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212807/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2229-3/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 052/2013 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 004774/2013, em nome de SUELEN CRISTINA CARZINO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213756/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/04, 4520-0/01 e 4520-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 033/2013 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 005205/2013, em nome de QUALY NUTRI INDÚSTRIA DE DOCES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213988/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte- Tipo 3 . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1092-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 023/2013 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 005262/2013, em nome de NESTLE BRASIL LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300131/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4639-7/01 e 4637-1/99.



ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13. O protocolo nº. 001998/2012, em nome de FRANK KANEHICO SUSAKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601116239/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido Para nova análise do CMPDU apresentar Relatório de Inspeção Ambiental expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

14. O protocolo nº. 005164/2012, em nome de MONTALDI GRÁFICA E EDITORA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300088/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5821-2/00, 1813-0/01 e 1813-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 068/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 000966/2013, em nome de EDER COUTINHO FERREIRA CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212263/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço GERAL 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4679-6/04 e 4744-0/05.

16. O protocolo nº. 003493/2013, em nome de JULIANO LOUIZ POSSENTI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213698/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4543-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 011/2013 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 002037/2012, em nome de JOSE EDINSON ACOSTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213399/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01 Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 006/2013 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 000747/2013, em nome de CARME IRACILDA SOARES GOWERT solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213369/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4642-7/01.

19. O protocolo nº. 003541/2012, em nome de JOELSON DIAS PINHEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300242/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4713-0/02, 4789-0/01 e 4721-1/04.

20. O protocolo nº. 001215/2012, ROMACIR JOSÉ NEPOMUCENO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213171/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 1213/2012 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 080430/2012, em nome de CINIRO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206234/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4662-1/00, 7732-2/01 e 3314-7/17. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 029/2013 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 003470/2012, em nome de ALAERCIO DE OLIVEIRA SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300002/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 032/2013 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 003765/2013, em nome de ANDERSON PAULO VALCZAK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300128/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

24. O protocolo nº. 002273/2013, em nome de LUCINY FÁTIMA DE FRANÇA MACENO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213633/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1091-1/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 010/2013 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 002540/2013, em nome de VIGILANCIA URBANA LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213895/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAES: 8011-1/01.

26. O protocolo nº. 003001/2013, em nome de ALDENEIDE APARECIDA FARIAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601210933/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2330-3/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 015/2013 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 002827/2013, em nome de EMPREITEIRA DELLZOTTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300154/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/01, 7732-2/01 e 4399-1/02.



ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

28. O nº. 002658/2013, em nome de KARINA KOVALSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213891/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

29. O protocolo nº. 000517/2013, em nome de LUIZ CLAUDINEI ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213522/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 01200/2012 anexado à consulta.

30. O protocolo nº. 004324/2013, em nome de ANTONIO CARLOS GOUVEIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213377/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Microindústria- Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2512-8/02 e 2512-8/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 1176/2012 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 004071/2013, em nome de FABIANO XAVIER MIRANDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213464/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 008/2013 anexado à consulta.

32. O protocolo nº. 003653/2013, em nome de JOSÉ LUIZ SIMÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300050/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4211-1/02.

33. O protocolo nº. 003450/2013, em nome de VANESSA DE FÁTIMA BORGES PINTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209858/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3329-5/01. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-5/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 1148/2013 anexado à consulta.

34. O protocolo nº. 003756/2013, em nome de GISLAINE MARIZA FRAGA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214015/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/03, 5211-7/99, 4930-2/02 e 5212-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 035/2013 anexado à consulta.

35. O protocolo nº. 003213/2013, em nome de FILIPE FERNANDES DA SILVA ANTERO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213381/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/18, 2539-0/01 e 2532-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 01211/2013 anexado à consulta.

36. O protocolo nº. 001175/2013, em nome de FLAVIO HENRIQUE GUSSO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213981/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4754-7/03, 4744-0/01, 4759-8/01 e 4741-5/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4754-7/02 e 4671-1/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/99 e 4679-6/04.

37. O protocolo nº. 001432/2013, em nome de FMM ENGENHARIA LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214065/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4222-7/01, 4744-0/99, 4930-2/02 e 4929-9/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7711-0/00. Permissível para permitido Indústria Médio Porte- Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2330-3/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0002/2013 anexado à consulta.

38. O protocolo nº. 00069/2013, em nome de JAQUELINE MITIE MORIKAVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213431/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4755-5/03, 4754-1/00 e 4759-8/01. Permissível para permissível Indústria Médio Porte -Tipo1.

39. O protocolo nº. 000748/2013, em nome de VALDEMIR MARTINS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208528/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

40. O protocolo nº. 000976/2013, em nome de JOCILENE SAQUETTO DE SÁ da Consulta Comercial nº. 41601211567/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4642-7/02, 4761-0/03, 4639-701, 4646-0/02, 4647-8/01, 4649-4/01, 4649-4/08 e 4679-6/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 01060/2012 anexado à consulta.



ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

41. O protocolo nº. 000975/2013, em nome de PAULO CESAR MORATELLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206815/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 01069/2012 anexado à consulta.

42. O protocolo nº. 001391/2013, em nome de TOI TRANSPORTES E OPERAÇÕES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601210765/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

43. O protocolo nº. 004534/2013, em nome de EVERTON HENRIQUE LIMA JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213811/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 00047/2013 anexado à consulta.

44. O protocolo nº. 004669/2013, em nome de JAIME PEDRO BARTH solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601210751/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1093-7/01 e 1093-7/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0051/2013 anexado à consulta.

45. O protocolo nº. 006290/2013, em nome de GENI PEREIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214218/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4789-0/08. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0048/2013 anexado à consulta.

46. O protocolo nº. 006276/2013, em nome de FABIANO WIGGERS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212241/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2 . Atividade solicitada de acordo com os CNAE: 4930-2/02 e 5211-7/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5229-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0066/2013 anexado à consulta.

47. O protocolo nº. 006147/2013, em nome de ADRIANA BARCELOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209802/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0073/2013 anexado à consulta.

48. O protocolo nº. 001766/2013, em nome de SILVANA ROCCO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213608/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0019/2012 anexado à consulta.

49. O protocolo nº. 000627/2013, em nome de JULIO FERNANDO GUSSO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213213/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com os CNAE: 5223-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 1192/2012 anexado à consulta.

50. O protocolo nº. 002232/2013, em nome de TIMOTIO LUCIO DE SOUZA NETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601211971/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 018/2013 anexado à consulta.

51. O protocolo nº. 005406/2013, em nome de FLAVIO AZANHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214227/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAES: 5223-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 057/2013 anexado à consulta.

52. O protocolo nº. 004679/2013, em nome de ELOIR AGUIRRE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212932/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. A atividade não é adequada a Zona de Ocupação Orientada 1 – ZUC 1.

53. O protocolo nº. 004587/2013 em nome de ROSANGELA APARECIDA FUCHS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300557/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4772-5/00 e 4721-1/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4771-7/01.

54. O protocolo nº. 087658/2012, em nome de A.A MARCIANO LOCADORA LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207934/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/01 e 5620-1/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 01190/2012 anexado à consulta.



ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

55. O protocolo nº. 004577/2013, em nome de SIDNEI APARECIDO VIEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213970/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/10. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 003/2013 anexado à consulta.

56. O protocolo nº. 003158/2013, em nome de CARLOS CLEMENTINO CARRARO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300006/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. A atividade não é adequada em Zona Residencial Especial – 1 ZRE1.

57. O protocolo nº. 004905/2013, em nome de VALMIR FRANÇA FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213021/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária e Comercio e Serviço Setorial. A atividade não é adequada a Zona de Ocupação Orientada 1 – ZUC 1.

58. O protocolo nº. 001176/2013, em nome de MODULARTEC TUBOS E CONECTORES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213857/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. A atividade é proibida, conforme prevê a lei 16/2005.

59. O protocolo nº. 002611/2013, em nome de RENATO ROMANZINI VAZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 4160121300056/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. A atividade é proibida, conforme prevê a lei 16/2005.

60. O protocolo nº. 001779/2013, em nome de RUTH SAVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212940/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme prevêem os Artigos 10 e 11 da lei 16/2005.

61. O protocolo nº. 087151/2012, em nome de JANDIRA LOPKOWSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212993/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. O local não é adequado para exercer a atividade.

62. O protocolo nº. 086477/2012, em nome de MOACIR GALDINO DE FREITAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206751/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme prevêem os Artigos 10 e 11 da lei 16/2005.

63. O protocolo nº. 004536/2013, em nome de ELIANE FERREIRA DE CAMPOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213263/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. O recuo é utilizado para exercer a atividade.



ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

64. O protocolo nº. 006304/2013, em nome de JAIRA DO ROCIO DOPIATE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212027/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. O local não é adequado para exercer a atividade.

65. O protocolo nº. 086566/2012, em nome de CARLOS DAS NEVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212591/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. A atividade não atende o Art. 36 da Lei 77/2012.

66. O protocolo nº. 088017/2012, em nome de APARECIDA MARLI DOS ANJOS DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212800/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU esclarecer a atividade pretendida.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 003478/2013, em nome de CELESTINA SARY solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 044878/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

2. O protocolo nº. 000974/2013, em nome de PREMIER ADM. DE BENS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 075119/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento lateral de 5,00 metros para zero.

3. O protocolo nº. 005911/2013, em nome de JOÃO CLEVERSON DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 005911/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.

4. O protocolo nº. 04049/2013, em nome de ODEMIR FOGGIATTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 020179/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido para utilização de parâmetros de Zona Industrial – ZIS.

5. O protocolo nº. 004015/2013, em nome de M'BLANC CONSTRUÇÕES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 063777/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.

6. O protocolo nº. 005557/2013, em nome de MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS da Consulta Amarela nº. 069429/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de fevereiro de 2013 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3.

7. O protocolo nº. 005578/2013, em nome de STELA MÁRCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 032874/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 55% para 50%.



ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

8. O protocolo nº. 005450/2013, em nome de CARIOCA PARTICIPAÇÕES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 035693/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 5,00 metros para zero.
9. O protocolo nº. 005451/2013, em nome de TAMILO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 035695/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 5,00 metros para zero.
10. O protocolo nº. 006673/2013, em nome de ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL SJP solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 006683/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.
11. O protocolo nº. 002468/2013, ARTHUR LUNDREN TECIDOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 082575/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
12. O protocolo nº. 002467/2013, em nome de CIA BRANCO HOLDING. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme prevê o item IV, do Art. 14 da Lei 16/2005 anexar também a RRT ou ART do Responsável Técnico pela elaboração do estudo e Guia Amarela Original.
13. O protocolo nº. 02864/2013, em nome de JCASTRO PERTSCHI ARQUITETURA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 083114/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária.
14. O protocolo nº. 004446/2013, em nome de MICHELI ILKIV PAZINATTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 002474/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere redução do recuo frontal de 5,00 para 4,15 metros.
15. O protocolo nº. 083405/2013, em nome de ELCIO DOMINGOS DE ANHAIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 001540/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4.
16. O protocolo nº. 004815/2013, em nome de VALDECI TORRES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 004245/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Comércio e Serviço específico A. Atividade proibida em Zona de Ocupação Consolidada – ZUC 1, conforme prevê a Lei 29/2000 e o Decreto Estadual 1454/1999.
17. O protocolo nº. 002343/2013, em nome de MARCIO SCHOLLES. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU esclarecer qual o tipo da indústria que pretende instalar no local.



ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

18. O protocolo nº. 002289/2013, em nome de VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 038611/2010. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere aos afastamentos laterais e fundos.

19. O protocolo nº. 006480/2013, em nome de LUIZ SINGER FILHO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 006480/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D.

20. O protocolo nº. 083064/2012, em nome de SUPERMERCADOS JACOMAR. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido *Comércio e Serviço Geral 1 – Hipermercado*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 01 de fevereiro de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

21. O protocolo nº. 005233/2013, em nome de STEEL COAT PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 051093/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido *Indústria Especial 2 – Tipo 4*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 01 de fevereiro de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

22. O protocolo nº. 086765/2012, em nome de MAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 051093/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido *Habitação Coletiva – 352 unidades*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 01 de fevereiro de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.



**ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 05 de fevereiro de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

MARCELO PRÉCOMA
Titular

ANGELO TOMAZ M. REDESCHI
Titular

MILTON CÉSAR DA ROCHA
Suplente

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

GILBERTO BALASSA
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva